



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 27/10

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2010

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENÇAS: ANTÓNIO DO NASCIMENTO PINTO
ANTÓNIO GONÇALVES PINTO
MANUEL JOÃO ARAUJO

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: BERARDINO JOSÉ VILARINHO PINTO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2010.11.12

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....131.028,27€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.045.039,97€

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----FALTAS JUSTIFICADAS-----

-----Faltou o Sr. Presidente da Câmara por motivo de se encontrar em representação do Município.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador Rui Vaz não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2010.11.02 a 2010.11.12, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA:**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO:**-----

-----Deferiu, em 2010/11/04, a aprovação de alteração ao projecto de arquitectura, a introduzir em edifício sito no lote 12 do Loteamento do Seixo em Macedo de Cavaleiros, a José Alberto Lagoa Valdrez, residente em Lombo; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para construção de uma moradia unifamiliar em Castelões, a Carlos Alberto Freitas Vilares, residente em Nadadouro – Caldas da Rainha; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para construção de uma moradia unifamiliar em Lugar de Linhares – Peredo, a Maria José Veríssimo Sequeira, residente em Peredo; o pedido da 1.ª prorrogação do prazo de validade de alvará de licença de reconstrução de uma moradia unifamiliar, em Pinhovelo, a Fátima da Conceição Fernandes Lopes, residente em Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu, em 2010/11/10, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para legalização / construção de um edifício destinado a garagem e arrumos, na Rua do Cabo em Cernadela, a Armandina Eulália Rosário Malta, residente em Cenadela; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para instalação de Estabelecimento de Bebidas em edifício sito em Bornes, a Manuel Fernando Gemelgo dos Santos, residente em Bornes; o pedido de aprovação de projecto e licenciamento, para construção de um muro de vedação, em Murçós, a Amílcar Manuel Freire, residente em Murçós;-----

-----Indeferiu, em 2010/11/10, o processo de licenciamento para construção de um anexo, em Vale Pradinhos – Macedo de Cavaleiros, a Marco António Teixeira Fernandes, residente em Vale Pradinhos; o processo de licenciamento para construção de um anexo, na Rua do Carrascal – Macedo de Cavaleiros, a Álvaro José Cova, residente em Macedo de Cavaleiros.---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou o Executivo que o Sr. Presidente se encontra fora do concelho em serviço do Município.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues** Vaz começou por convidar o restante Executivo a deslocarem-se ao local onde está situado o Ecocentro a fim de poderem contemplar aquele panorama, hoje.-----



-----Relativamente aos Quiosques implantados na Praça dos Segadores deu os parabéns à Câmara e agradeceu pelo facto de os terem retirado, tendo como é obvio aquele espaço recuperado a sua dignidade e beleza.-----

-----Deixou também o registo da sua satisfação pelo passeio em frente à Feira de S. Pedro, nomeadamente junto ao Café “Dezmanos”, está novamente impecável.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou o Sr. Vereador que nos termos do Regulamento as Esplanadas podem funcionar durante todo o ano não havendo, neste, nada que o impeça.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** disse que reverem o Regulamento no sentido de poder permitir e perpetuar ao longo do ano estas situações, pessoalmente não concorda.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse ao Sr. Vereador que o actual Regulamento já o permite.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Vaz** deu os parabéns aos atletas de Macedo ao nível das artes marciais que hoje estão a projectar Macedo a nível nacional e pelos vistos também a nível internacional, lamentando apenas que a Câmara Municipal não os apoie um pouco mais.-----

-----Perguntou ainda se aquela questão que sugeriram da realização de uma reunião da Câmara com a EDP, onde os Vereadores pudessem participar se continua de pé, se já têm alguma indicação e se a EDP pretende ou não reunir com a Câmara Municipal.-----

-----Para terminar disse que um exemplo daquilo que o Estado às vezes não faz bem feito é o que está a acontecer no restauro e repavimentação da estrada de Macedo/Pontão de Lamas. Ainda bem que a obra vai finalmente arrancar pois já estava prometida à bastante tempo, mas não está a ver naquele troço qualquer orientação no sentido de fazerem as valetas. Assim, acha que a Câmara devia junto do representante do Instituto das Estradas de Portugal, ver esta questão porque é mau estar-se a reabilitar esta estrada sem se fazerem as valetas.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** agradeceu o convite para se deslocarem ao Ecocentro, mas abstêm-se de o fazer pois conhecem muito bem essa realidade. Os fiscais da Câmara Municipal passam lá semanalmente e fazem as respectivas participações e a Câmara Municipal está a cobrar tudo o que seja colocação de material na via pública.-----

-----Quanto à Praça dos Segadores, disse que os Srs. Vereadores já sabem que os quiosques são sempre implantados neste espaço durante o Verão de forma a incentivar algum consumo das pessoas que nos visitam.-----

-----No que diz respeito às artes marciais referiu que as apoiam, muito embora não como desejariam mas sim como podem e como nos é possível.-----

-----A reunião com a EDP pensa que o Sr. Presidente está em contacto com eles e que terá agendado já uma reunião, mas sobre isto poderá falar o Sr. Presidente na próxima reunião.-----

-----Por último e sobre a repavimentação do troço Macedo/Pontão de Lamas informou que esta é uma obra da Estradas de Portugal e que nesta, estão a substituir o tapete mais degradado e pelo que sabe vão fazer sinalização horizontal e vertical.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**ORGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**PROPOSTA QUANTIFICADA DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a proposta, que se transcreve: “Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, pelas 09h30m reuniu a Comissão de Avaliação das Candidaturas à Aquisição de lotes na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, com os seguintes elementos presentes: **O Coordenador** – Vice-Presidente da Câmara Municipal – Manuel Duarte Fernandes Moreno e pelos **Vogais** – Vereador – Rui Manuel Rodrigues Vaz; Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros – António Cunha; Director do Departamento de Administração Geral – Manuel João Araújo; Chefe da Divisão de Equipamentos Urbanos – António Correia Pires; conforme deliberação da Câmara Municipal de 23.01.2006.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, nos termos da delegação de competências de 02/11/2009, passando ao ponto 1 da agenda:-----

-----**Ponto 1 – Fraccionamento do Lote 74:**-----

-----1.1 – Fraccionamento do Lote 74 com a área de 2157,0 m², em Lote 74 A com 1078,50 m² e Lote 74 B com 1078,50 m².-----

-----Depois de analisado este ponto, por unanimidade dos presentes foi deliberado, fraccionar o Lote 74 em 74 A e 74 B ficando ambos com a área de 1078,50 m².-----

-----**Ponto 2 – Atribuição de lotes e propostas de incentivos:**-----

-----2.1 – Atribuição de lote à Empresa **Moneybility** – Gestão e Investimentos Imobiliários, Lda.^a.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote 88 e considerar como critério único: a “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho” correspondendo a uma percentagem de incentivo de 20%, resultando para os lotes o preço de venda de **7.868,40 Euros**.-----

-----2.2 – Atribuição de lote à Empresa – **Captação de águas Serapicos Unipessoal, Lda.**^a-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote n.º 107 e considerar como critério único: “Relocalização de Empresas, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 10%, resultando para o lote o preço de venda de **6.594,75 Euros**.-----

-----2.3 – Atribuição de lote à Empresa – **Fernando Ataíde Vaz**.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote n.º 33 e considerar como critério único: “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho” correspondendo a uma percentagem de incentivo de 20%, resultando para o lote o preço de venda de **6.354,30 Euros**.-----

-----2.4 – Atribuição de lotes à Empresa – **Hardlevel – Energias renováveis, Lda.**-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado,



proponha a atribuição do lote n.º 89 e considerar como critérios: “Aumento da Notoriedade do Concelho”, “Introdução de Novas Tecnologias” e “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho”, correspondendo a uma percentagem de incentivo de 50%, resultando para o lote o preço de venda de **5.122,88 Euros**.-----

-----**2.5 – Atribuição de lote à Empresa – António Sérgio Botelho**.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote n.º 71 sem atribuição de qualquer incentivo resultando para o lote o preço de venda de **7.099,13 Euros**.-----

2.6 – Atribuição de lote à Empresa – Distegal.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote n.º 74 A sem atribuição de qualquer incentivo, resultando para o lote o preço de venda de **4.044,38 Euros**.-----

-----**2.7 – Atribuição de lote à Empresa – Pedro Miguel Garcia Unipessoal, Lda.^a**.-----

-----Depois de analisada a candidatura, por unanimidade dos presentes foi deliberado, propor a atribuição do lote n.º 67 e considerar como critério único: “Geração de pelo menos 5 postos de trabalho” correspondendo a uma percentagem de incentivo de 20%, resultando para o lote o preço de venda de **7.742,10 Euros**.-----

-----**Ponto 3 – Cancelamento da Atribuição**:-----

-----**3.1 – Cancelamento da atribuição de lote à Empresa Pellets dos Cavaleiros**, depois de analisado este ponto, por unanimidade dos presentes foi deliberado que, uma vez que a Firma referida não pagou o valor dos 10% do lote atribuído na reunião anterior, o mesmo deve considerar-se sem efeito.-----

-----**3.2 – Cancelamento da atribuição de lote à Empresa Carlos Eusébio**, depois de analisado este ponto, por unanimidade dos presentes foi deliberado que uma vez que, a Firma referida não pagou o valor dos 10% do lote atribuído na reunião anterior, o mesmo deve considerar-se sem efeito.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros presentes”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciada a acta e de acordo com o proposto pela Comissão a Câmara Municipal por unanimidade dos cinco membros eleitos presentes, deliberou: Autorizar o fraccionamento do lote 74 em Lote 74A e 74B; Atribuir os lotes, com os incentivos e pelos preços propostos pela Comissão às Empresas que constam dos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7; Cancelar a atribuição de Lotes às Empresas Pellets dos Cavaleiros e Carlos Eusébio, por não terem pago o valor dos 10% dos lotes atribuídos na reunião anterior.**-----

-----De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho e na alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º, conjugado com o art.º 45.º do C.P.A., Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, não participou na apresentação, discussão e votação deste assunto a Sr.^a Vereadora Eng.^a Silvia Garcia, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, após o que se ausentou da sala.-----

-----**DIVISÃO CULTURAL DE DESPORTO E TURISMO**-----

-----**CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA 2010 -
COMPARTICIPAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE TALHINHAS NO VALOR DE 2.000,00
EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 516, de 2010.09.27, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “No seguimento da minha informação n.º 466, de 2010.08.13, foi prevista a comparticipação de 2.500,00€ à Junta de Freguesia de Talhinhos, para apoio na realização do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa que se realizou no passado dia 11 de Setembro na localidade de Gralhós. Dado que houve mais participantes no concurso do que os que estavam previstos, que os custos com o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa por parte da Junta de Freguesia foram bastante elevados, que a mesma tem dificuldades financeiras e que a Câmara Municipal pode, nos termos da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro “deliberar sobre formas de apoio às freguesias”, proponho que lhe seja transferida a quantia extra de 2.000,00€ para fazer face às despesas tidas com a actividade referida”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a transferência da quantia extra de 2.000,00€ à Junta de Freguesia de Talhinhos para fazer face às despesas com a actividade “Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2010”.**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - APOIO DE 4.800,00 EUROS PARA O ANO DE 2010**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 543, de 2010.10.13, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros promove sessões diárias de cinema nas suas instalações. O cinema permite não só a aquisição de novos conhecimentos como também tem um cariz lúdico, recreativo e cultural. Com base na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho a atribuição de um apoio de 4.800,00€ e a aprovação da minuta do protocolo que se anexa”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de protocolo de âmbito Cultural a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**APOIO DE 1.000,00 EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE EDROSO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 586, de 2010.11.05, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “Nos próximos dias 13 e 14 de Novembro vai decorrer na Freguesia de Edroso a VIII Feira da Castanha. A Junta de Freguesia solicitou apoio no



valor de 1.000,00€ para a organização e realização da actividade mencionada. A organização da “Feira da Castanha” pela Junta de Freguesia de Edroso pode ser apoiada dado que: A Câmara Municipal pode “deliberar sobre formas de apoio às freguesias” e “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, conforme referem, respectivamente a alínea a) do n.º 6 e a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Considerando que a actividade se inscreve no âmbito antes mencionado pode a Câmara Municipal deliberar apoiar a actividade. Para que o apoio possa ser atribuído em tempo útil proponho que o Sr. Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorize o apoio e este acto seja “(...) ratificado na primeira reunião realizada após a prática (...)”.-----

-----Relativamente ao assunto, em 2010.11.10, o Sr. Vice-Presidente proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: “Autorizo a despesa. À Reunião de Câmara para ratificar”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 2010.11.10.**-----

-----**PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS E O MORAIS FUTEBOL CLUBE - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 13.500,00 EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 597, de 2010.11.11, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “O Morais Futebol Clube, conforme plano de actividades para a época desportiva 2010/2011 em anexo, solicitou um apoio para a realização das suas actividades. Tendo em conta: Que compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, “apoiar ou participar pelos meios adequados as actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” (cf alínea b) do n.º 4, art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); O referido no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa em anexo ser aprovada e concedido o apoio de 13.500,00€. O contrato-programa deve, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro ser publicado e publicitado nos termos aí previstos, nomeadamente na página electrónica da entidade concedente”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a minuta de contrato-programa a celebrar entre a Câmara Municipal e o Morais Futebol Clube, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A SALA MUSEU DE ARQUEOLOGIA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 601, de 2010.11.11, da Divisão Cultural, de Desporto e Turismo, que se transcreve: *“A Sala Museu de Arqueologia é uma estrutura museológica reconhecida como importante na divulgação da história municipal e especificamente do espólio arqueológico, proveniente das escavações que têm sido feitas no Concelho desde 2003. Para assegurar o seu funcionamento tem havido recurso a pessoal da Associação Terras Quentes e a pessoal inscrito no Centro de Emprego, Estágios Qualificação-Emprego. A Sala Museu está instalada no Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo e está prevista a sua transferência para um dos edifícios, na cidade, onde funcionou o 1.º Ciclo do Ensino Básico. Enquanto a transferência não se concretiza e se definem as regras de funcionamento, manutenção e durabilidade da estrutura proponho que, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de uma relação jurídica transitória de emprego público por tempo determinado, com um assistente técnico, pelo período de 3 anos, nos termos, respectivamente da alínea f) do artigo 93.º e artigo 103.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. A proposta de contratação tem por base o interesse público existente na disponibilização do espólio arqueológico da Sala Museu ao público; No facto do posto de trabalho se encontrar previsto no mapa de pessoal; Na inexistência de trabalhadores, disponíveis no mapa de pessoal da Câmara Municipal, que possam assegurar o funcionamento da Sala Museu. O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se por: Acompanhar os visitantes e prestar informações sobre o espólio e zelar pela sua integridade; Participar na elaboração e produção de meios e instrumentos de divulgação do espaço; Elaborar planos de trabalho e respectiva calendarização; Participar na incorporação, registo e inventário do acervo da Sala Museu de Arqueologia; Assegurar a montagem e desmontagem de exposições temporárias”*-----

-----Relativamente a este assunto, o Chefe da Divisão Financeira, deu o seguinte parecer, que se transcreve: *“Existe dotação orçamental, tendo em conta que o lugar encontra-se previsto no mapa de pessoal”*-----

-----Sobre o assunto o Sr. Director do Departamento deu o seguinte parecer, que se transcreve: *“Atendendo às razões e fundamentação constante desta informação e uma vez que se verificam os requisitos cumulativos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei12-A/2010, de 30 de Junho, concordo com a proposta de abertura do procedimento concursal para a contratação do trabalhador referido”*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de Setembro deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia e Carlos Barroso aprovar a contratação a termo resolutivo certo de um assistente técnico para a Sala Museu de Arqueologia, pelo período de três anos, nos termos, da alínea f) do artigo 93.º e artigo 103.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Os Srs. Vereadores Rui Vaz, Gilberto**



Galhardo e Maria Adelaide Baptista abstiveram-se, argumentando que o momento que o País atravessa e mediante as orientações que são dadas acham não ser oportuna a contratação.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente disse que se tratam de necessidades para o bom funcionamento da Autarquia e só estamos a seguir o exemplo do Governo, quando este, contrata, nomeadamente, 270 funcionários já depois de ter aprovado as restrições nesta matéria.**-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**TRANSPORTE PÚBLICO / REDE DE TRANSPORTE ESCOLAR 2010/2011 / TALHAS, TALHINHAS, GRALHÓS/IZEDA - REDUÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 390, de 2010.10.19, da Divisão de Educação e Acção Escolar, que se transcreve: *“Na sequência do contacto efectuado com a empresa, e tendo em consideração o número diminuto de alunos transportados no circuito Talhas, Talhinhas, Gralhós/Izeda, junto ofício da Empresa António Augusto Santos Lda., reduzindo o valor do circuito em causa, cujo preço de 210,00€/dia tinha sido aprovado por deliberação de 17.05.2010, para 185,00€/dia”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da redução do valor do circuito Talhas, Talhinhas, Gralhós/Izeda.**-----

-----**DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**-----

-----**DIVISÃO DE AMBIENTE E ABASTECIMENTO PÚBLICO**-----

-----**PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA EM DUPLICADO/MÊS DE SETEMBRO- RESTITUIÇÃO DE VALOR**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 537, de 2010.10.27, da Divisão de Ambiente e Abastecimento Público, que se transcreve: *“Verificaram estes serviços, aquando do Registo dos pagamentos referentes à cobrança de água, tarifa de resíduos sólidos e tarifa de saneamento respeitante ao mês de Setembro, efectuadas pela SIBS e pelos C.T.T. que o recibo do consumidor abaixo mencionado, foi pago em duplicado na Tesouraria desta Câmara Municipal e através do Multibanco - Instalação n.º 11527 – Miguel Jorge Esteves Rua – Nif 219505640 – 20,71€. Assim sendo, proponho a restituição do valor atrás indicado, ao consumidor”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a restituição do valor de 20,71€ ao consumidor 11527 – Miguel Jorge Esteves Rua.**-----

-----**ANULAÇÃO DE PAGAMENTO DE JUROS DE MORA E EXECUÇÕES FISCAIS - PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 544, de 2010.11.08, da Divisão de Ambiente e Abastecimento Público, que se transcreve: *“O munícipe acima referido, efectuou contrato de abastecimento de água em Março de 2010, para Loteamento do Lameirão, Lote 4 2.º Dt.º - Macedo de Cavaleiros, no entanto, e por lapso apenas foi introduzido o NIB para débito em conta no dia 15 de Abril pelo que o recibo referente ao mês de Março não foi*

enviado para débito ao banco. Pelo exposto vem o município requerer a anulação dos débitos de juros e execuções fiscais e pagar apenas o montante da factura no valor de 8.18€, assim, proponho a anulação dos débitos ao tesoureiro, bem como dos processos de execução fiscal a que deram origem”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou anular o pagamento de juros de mora, bem como dos processos de execução fiscal a que os mesmos deram origem.-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA – PROPOSTA**-----

-----Sobre o assunto presente a proposta, que se transcreve: “Aos 19 dias do mês de Julho do ano de 2010, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento concursal supra referido, nomeadamente por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 18 de Maio de 2010, constituído por:---

-----António Gonçalves Pinto, Director do Departamento de Obras e Urbanismo, na qualidade de Presidente e os vogais efectivos Cristina Maria Ferreira da Silva, Chefe da Divisão de Ambiente e Abastecimento Público e Maria Isabel Teixeira Martins, Técnico superior, todos trabalhadores e/ou dirigentes no Município de Macedo de Cavaleiros.-----

-----O Presidente do júri abriu a reunião informando que a mesma tinha por objectivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião ou não dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, conforme o artigo 29.º da Portaria 83-A/2009 de 12 de Janeiro.-----

-----Depois de verificar o processo do procedimento concursal o Júri constatou que:-----

-----Os candidatos ao procedimento em apreço, por ordem alfabética são:-----

-----a) Alzira Esteves Fernandes Sarmiento, Ana Catarina Mateus de Sepúlveda Ribeiro, Ana Sofia Vieira Teixeira, Carlos André Fernandes Lousada, Cristina Alexandra Alves Teixeira Campos Marques, Diana Patrícia da Cunha Branco, Filipa Manuela Almeida Cordeiro Nunes, Manuel Filipe Teles Neves, Maria João Bornes Mendes, Marta Lúcia Xavier Martins, Martinha de Jesus Luzio Pires, Pedro Filipe Domingues de Barros, Pedro Nuno Aboim Pinto, Susana Patrícia Costa Silva e Vera Lúcia Lopes Moreira.-----

-----b) – Nenhum candidato é portador da habilitação académica solicitada no aviso de abertura do procedimento concursal.-----

-----c) – Após uma pesquisa na Internet e especificamente no endereço electrónico www.dges.mctes.pt não foi encontrada nenhuma Licenciatura ou Mestrado Integrado com a designação “Saúde Pública”.-----

-----Face ao referido nas alíneas b) e c) o júri deliberou por unanimidade propor à Câmara Municipal:-----

-----1- A rectificação do aviso de abertura do procedimento onde passe a constar como habilitação académica exigida a licenciatura em “Análises Clínicas e Saúde Pública”, visto ser a única licenciatura que incorpora na sua denominação a expressão “saúde pública”.-----



-----2- Que decorra novo prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas.-----

-----3- Que os candidatos possam manter a candidatura ao procedimento e até aperfeiçoá-la, anexando documentos que considerem relevantes, até ao fim do prazo estipulado no aviso rectificativo e sejam notificados da deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, eram 12.00 horas, e dela se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, conforme referido na acta do Júri anexa à informação n.º 96/2010 de 5.11.2010 do Sr. Director do Departamento de Obras e Urbanismo e no n.º 1 do art.º 4.º do Dec-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, concordar com a rectificação do aviso de abertura do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior na Área de Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado – termo certo, por um período de 3 anos.-----

-----No aviso onde constava “Contratação de Técnico Superior na Área de Saúde Pública, passa a constar “Licenciado em Análises Clínicas e Saúde Pública”.-----

-----**CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 1090, de 2010.10.15, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “Com a construção dos recentes edifícios municipais, tais como Centro Escolar, o Estádio Municipal, e os equipamentos já existentes (Piscinas municipais de aprendizagem e as piscinas descobertas, Centro Cultural, Biblioteca Municipal e Casa Falcão), é essencial assegurar o funcionamento das instalações AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) em boas condições, fazendo manutenção preventiva e periódica, prolongando assim o tempo de vida útil destes equipamentos mecânicos, contribuindo desta forma para a redução de consumo eléctrico ou gás natural, e reduzindo assim também a factura energética paga pelo município. Além deste factor, a componente da fiscalização destas especialidades nas empreitadas é importante, bem como a apreciação de projectos e elaboração de pareceres para apoio à decisão do director de fiscalização na fase de execução da obra ou do órgão político. A Câmara Municipal não possui no mapa de pessoal ninguém com competências profissionais nessa área para assumir essas funções. Pelas razões expostas, proponho a contratação de um técnico bacharel com formação na área da Eng.ª Mecânica. As funções a desempenhar por este técnico seriam: Manutenção de todas as instalações AVAC existentes em edifícios municipais. Análise de sistemas AVAC a implementar em projectos novos. Executados por administração directa ou por empreitada. Elaboração de projectos novos ou propostas de acções correctivas aos sistemas existentes”.-----

-----Relativamente ao assunto, a Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Existe no mapa de pessoal da Câmara Municipal lugar para o posto de trabalho referido pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais”.-----

-----Em 2010.11.11 o Chefe de Divisão Financeira deu também o parecer, que se transcreve: *“Tendo em conta a informação dos Recursos Humanos existe dotação orçamental para o procedimento”*.-----

-----Sobre o assunto o Sr. Director do Departamento da Administração Geral deu o seguinte parecer, que se transcreve: *“Atendendo aos fundamentos e motivos invocados nesta informação e verificados que estão os requisitos mencionados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 10.º da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, pode a Câmara Municipal autorizar a abertura do procedimento concursal em apreço, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro o contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 3 anos tem fundamento no previsto na alínea i) do art.º 93.º e art.º 103.º da Lei 59/2008 de 11 de Setembro (R.C.T.F.P)”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de Setembro deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia e Carlos Barroso aprovar a contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Superior de Engenharia Mecânica, pelo período de três anos, nos termos, da alínea i) do artigo 93.º e artigo 103.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Os Srs. Vereadores Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide Baptista abstiveram-se, argumentando que o momento que o País atravessa e mediante as orientações que são dadas acham não ser oportuna a contratação.**-----

-----O Sr. Vice-Presidente disse que se tratam de necessidades para o bom funcionamento da Autarquia e só estamos a seguir o exemplo do Governo, quando este, contrata, nomeadamente, 270 funcionários já depois de ter aprovado as restrições nesta matéria.-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 22, de 2010.11.10, da Divisão Administrativa, que se transcreve: *“Os sistemas de telecomunicações e das tecnologias da informação e comunicação são hoje, reconhecidamente, meios de aproximação da administração aos cidadãos, de disponibilização e recolha de informação. Considerando que: É necessário melhorar, reformar e implementar aqueles sistemas através do incentivo e ajuda na utilização, condição para introduzir maior eficácia e eficiência nos serviços; A necessidade de adequar a rede informática interna, de disponibilizar modelos de documentos que permitam, por um lado desmaterializar a documentação, por outro de facilitar e simplificar o relacionamento com as entidades e município; A necessidade de dar resposta aos imperativos legais que impõem a obrigação da administração pública disponibilizar informação por meios*



electrónicos; De implementar o sistema de controlo de assiduidade ligado ao processamento de vencimentos; O aumento excepcional e temporário destas actividades, até ao sistema de desmaterialização da documentação e informação estar concluído; Estar este lugar de técnico superior previsto no Mapa de Pessoal; A inexistência de trabalhadores com formação para assegurar as actividades referidas. É proposto que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009 de 03 de Setembro, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de uma relação jurídica transitória de emprego público por tempo determinado, com um técnico superior detentor de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Engenharia Electrónica, Industrial e Computadores, pelo período de 3 anos, nos termos da alínea h) do artigo 93.º e artigo 103.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro. O posto de trabalho é caracterizado pelas seguintes actividades: Acompanhar a implementação e formar os utilizadores internos no processo de desmaterialização das entradas e saídas de documentos. Manter e actualizar o site da Câmara Municipal sobretudo no que se refere ao cumprimento do imperativo legal. Formatar modelos de requerimentos a disponibilizar a entidades e cidadãos. Adequar a rede informática às necessidades decorrentes do sistema de controlo de assiduidade”.

-----Sobre o assunto o Chefe da Divisão Financeira deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Tendo em conta que o lugar existe no quadro de pessoal existe dotação orçamental nas rubricas necessárias para o procedimento”.

-----Relativamente ao assunto o Sr. Director do Departamento de Administração Geral deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Atendendo às razões e fundamentação constantes desta informação e uma vez que se verificam os requisitos cumulativos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho, concordo com a proposta de abertura do procedimento concursal para contratação do trabalhador referido”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de Setembro deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Sílvia Garcia e Carlos Barroso aprovar a contratação a termo resolutivo certo de um Técnico Superior, para o Departamento de Administração Geral, pelo período de três anos, nos termos, da alínea h) do artigo 93.º e artigo 103.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Os Srs. Vereadores Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide Baptista abstiveram-se, argumentando que o momento que o País atravessa e mediante as orientações que são dadas acham não ser oportuna a contratação.

-----O Sr. Vice-Presidente disse que se tratam de necessidades para o bom funcionamento da Autarquia e só estamos a seguir o exemplo do Governo, quando este, contrata, nomeadamente, 270 funcionários já depois de ter aprovado as restrições nesta matéria.

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**-----

-----**Conforme estabelece o n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2010, de 11 de Janeiro, foi deliberado pela Câmara Municipal que todas as reuniões públicas de Órgãos fosse destinado um período para intervenção do público, a fim de lhes ser prestados os esclarecimentos que pretendam.**-----

-----Esteve presente nesta reunião a **Direcção da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros** que após ter cumprimentado todos os presentes distribuiu aos membros do Executivo o Relatório de Contas da Feira de S. Pedro 2010.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Associação, Sr. António Cunha**, que de imediato passou à explanação do documento que acabara de distribuir, fazendo um relatório geral sobre as receitas e despesas.-----

-----Disse também que no corrente ano reduziram nas despesas em tudo o que lhes foi possível, não descurando no entanto a qualidade da Feira relativamente aos anos anteriores. Na sua opinião fizeram uma Feira razoável dentro do que lhes foi permitido, tendo em conta a conjuntura económica que o País atravessa.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** começou por dar os parabéns à Associação Comercial pela realização de mais uma Feira e enaltecer o trabalho efectuado, pois sabe bem, porque já o sentiu na pele, o trabalho e dedicação que é preciso pôr no terreno para levar a cabo uma iniciativa daquela envergadura, daí a sua admiração. Julga que as palavras do Sr. Presidente da Associação não deixam de certa forma reflectir aquilo que foi mais esta Edição, ou seja que deu novamente o bom nome a Macedo.-----

-----É evidente que a Feira de S. Pedro não tem a grandeza de outros tempos e compreende-se facilmente as razões porque os tempos são outros, o modelo está esgotado e nos dias de hoje há uma aposta forte nas Feiras Sectoriais, porque é mais fácil sustentá-las. De qualquer forma tendo em conta aquilo o que é o modelo da Feira de S. Pedro, o desgaste que é este modelo e a conjuntura económica que se atravessa é evidente que o que a Associação Comercial fez não têm qualquer dúvida que foi o que era possível fazer-se.-----

-----Poderá eventualmente haver ainda algumas afinações para fazer, nomeadamente no modelo e na forma como a Câmara se envolve neste processo e aquilo que é a gestão da Feira. Acha que era chegada a hora de uma vez por todas dar esse “salto” e pensar já seriamente que no próximo ano assim pudesse ser. Mesmo em termos contabilísticos isto causa alguns constrangimentos e há questões que são complicadas e que se arrastam ao longo dos anos e quanto a ele de uma vez por todas deviam dar esse “salto”.-----

-----Chamou à atenção da Associação para a rubrica da publicidade, na qual na sua opinião devem ter muito cuidado. Verifica que aqui houve uma redução muito significativa na área da divulgação da Feira e aqui entende que não podem cortar desta maneira, pois a divulgação é uma peça fundamental e importante.-----



-----Já começam a ver algumas iniciativas organizadas pelos concelhos vizinhos que aparecem nos Órgãos de Comunicação com projecção e portanto para ele a publicidade é uma rubrica onde é necessário ter muito cuidado no que diz respeito à redução.-----

-----Há uma outra rubrica que na sua perspectiva pesa muito na diferença orçamental e que tem a ver com o trabalho especializado. E o reflexo dos impostos que em contrapartida também aumentam significativamente.-----

-----Disse também que em traços gerais e sem fazer uma análise comparativa aprofundada da Edição da Feira de 2010 com as anteriores resta-lhe enaltecer o trabalho feito e dar o encorajamento à Associação Comercial para continuarem a fazer o seu trabalho o melhor possível e que tentem alterar o figurino porque nos dias de hoje já não é fácil manter a Feira de S. Pedro ao nível dos primeiros anos, em que Macedo era novidade e levava o mote, quem queria assistir a grandes espectáculos e as novidades vinha a Macedo, as grandes empresas que tinham interesses neste canto do País estavam todos os anos presentes na Feira de S. Pedro. Hoje já é difícil cativar grandes Stands e com grande qualidade para estes Certames.----

-----Referiu ainda que têm reduzido significativamente o preço da entrada na Feira, tendo no corrente ano sido praticado um preço muito simbólico, mas há uma situação que também tem de ser vista que tem a ver com a redução do preço cobrado pela ocupação do espaço aos expositores. Para terminar deixa ficar o registo de enaltecimento pelo trabalho realizado.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** referiu que não se ia pronunciar sobre questões de organização, mas a Câmara Municipal congratula-se pelo resultado apresentado pelo Secretariado da Feira de S. Pedro, e pelo facto de ter uma diminuição relativamente ao ano anterior na ordem dos 25%. Esperam que o compromisso para o próximo ano seja o de eliminar gorduras existentes e desta forma seguirem a tendência natural do País que é cortar nos excessos. Devem, por isso trabalhar e focar-se no essencial. E o essencial são 3 questões: 1- Apresentar um cartaz de espectáculos compatível com a feira regional que é a Feira de S. Pedro; 2- Escolher bem os expositores; 3- Trabalharem no sentido de terem patrocinadores que queiram o seu nome associado a este grande Certame que é a Feira de S. Pedro. Em nome da Câmara Municipal agradeceu à Direcção da Feira de S. Pedro, que estava presente e desejou-lhe a continuação de um bom trabalho para o próximo ano.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim,** _____, **Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

Acta R/Ordinária N.º 27/2010
de 15 de Novembro de 2010
